



LEI Nº 12.790, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - D.O 16.01.2025.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dá-se o nome de Rodovia Expedicionário Antônio Mendes Ferreira a Rodovia MT-361 que liga a Comunidade Agrovila das Palmeiras à BR-163/364.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Rodovia Expedicionário Antônio Mendes Ferreira a Rodovia MT-361 que liga a Comunidade Agrovila das Palmeiras à BR-163/364.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.